



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

Edital de Retificação nº 79, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a retificação do edital nº65, de 11 de maio de 2022, referente à contratação, por tempo determinado, do Processo Seletivo Simplificado.

1. Retificar o subitem 6.2, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.1 As cópias dos documentos enviados no momento da inscrição via e-mail serão utilizadas para análise de experiência profissional na área e títulos. O (a) candidato (a) deverá trazer os originais dos documentos para autenticação por um servidor público, no momento da prova de desempenho didático.

LEIA-SE:

6.1 O (a) candidato (a) deverá, no momento da prova de desempenho didático, **trazer os originais e cópias dos documentos** para análise de títulos e de experiência profissional de acordo com o barema (Anexo IV).

2. As demais disposições do Edital nº 65, de 11 de maio de 2022, permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/05/2022 09:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328442

Código de Autenticação: 316496812b



